



A

DESPACHO

Eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

De acordo com o previsto no Calendário Eleitoral anexo ao m/ Despacho exarado a 16 de novembro de 2017, em articulação com o inscrito no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa terminou às 17:00h do dia 7 de dezembro de 2017.

Findo o citado prazo constatou-se que não foram apresentadas quaisquer listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa.

Ora, considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, compete ao Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral, bem como a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral,

E considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador se revela essencial para a designação destes membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, bem como para o normal funcionamento do órgão,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) Fixo um novo prazo para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, que decorrerá entre os dias 24 e 31 de janeiro de 2018;

REITORIA



- b) Dentro do prazo referido na alínea anterior, as listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa deverão ser entregues na sede da Comissão Eleitoral, sita no Edifício da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, *Campus de Campolide*, 1099-085 Lisboa, até às 17:00h do dia 31 de janeiro de 2018;
- c) Aprovo um novo Calendário eleitoral, anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante.
- d) No que respeita à eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores, mantêm-se os prazos previstos no Calendário eleitoral anexo m/ Despacho de 16 de novembro de 2017 apenas no que toca à data de publicação das listas admitidas (14 de dezembro de 2017), ao prazo de aceitação de reclamações às listas (15 a 18 de dezembro de 2017) e à data de publicação das listas definitivas (21 de dezembro de 2017).
- e) O presente Despacho deve ser afixado nos locais de estilo e publicado nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da Comissão Eleitoral.

Universidade NOVA de Lisboa, 13 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Geral

(Prof. Doutor Eduardo R. de Arantes e Oliveira)



A

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

14 de Dezembro de 2017	Publicação das listas admitidas para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores
15 a 18 de Dezembro de 2017	Aceitação de reclamações às listas admitidas para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores
21 de Dezembro de 2017	Publicação das listas definitivas para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores
De 24 a 31 de Janeiro de 2018	Entrega à Comissão Eleitoral das listas para a eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador à Comissão Eleitoral
6 de Fevereiro de 2018	Publicação das listas admitidas para a eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador
7 a 8 de Fevereiro de 2018	Aceitação de reclamações às listas admitidas para a eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador
14 de Fevereiro de 2018	Publicação das listas definitivas para a eleição dos Representantes dos Estudantes e do Representante do Pessoal não Docente e não Investigador
De 15 a 21 de Fevereiro de 2018	Campanha Eleitoral com vista à eleição de todos os Representantes para o Conselho Geral
23 de Fevereiro de 2018	ELEIÇÕES Reunião da Comissão Eleitoral Envio da ata para o Presidente do Conselho Geral
Até 28 de Fevereiro de 2018	Homologação e divulgação dos resultados